



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

PORTARIA Nº 039/2025

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VIRGINÓPOLIS

Virginópolis/MG. 19/11/25

Amoradi
Câmara Municipal de Virginópolis

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS
EM VIRTUDE DE FERIADO
NACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Virginópolis**, Juliano Alberto de Araújo, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve expedir a presente Portaria:

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro do corrente ano é feriado nacional da Consciência Negra.

CONSIDERANDO a previsão de pouco, senão, nenhum movimento nas dependências desta Casa Legislativa neste período.

CONSIDERANDO o dever de prover o funcionamento da Câmara Municipal e estabelecer ponto facultativo conforme interesse público e social locais, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo dos serviços desta Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025, tendo em vista o feriado Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se a disposições em contrário.

Câmara Municipal de Virginópolis/MG, 19 de novembro de 2025.


JULIANO ALBERTO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal